

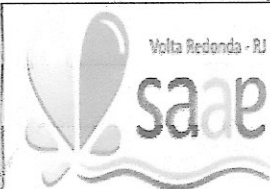
## **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 107/2022**

### **ÍNDICE**

#### **CLÁUSULAS / TÍTULOS**

- 1ª. DO OBJETO**
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
- 3ª. DA VIGÊNCIA**
- 4ª. DO VALOR REDUZIDO**
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO**
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO**





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 107/2022 – PROCESSO ADM. 0584/2022 - GAJ

## **Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 107/2022**

**Contratada: CONTENCOSTA LTDA - EPP**

**Objeto: Anulação de parte do valor e prorrogação do prazo por mais um mês, referente Construção de estação pressurizadora de água potável ( Booster ), a ser construído na Rua Paulo Bias dos Santos, Bairro São Luiz, Volta Redonda/RJ, tendo em vista diminuição de quantitativo, equivalente a 6,9991% do valor contratado.**

**Solicitante: Gerência Técnica - GTE**

**Processo Administrativo nº. 0584/2022**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 107/2022 – PROCESSO ADM. 0584/2022 - GAJ

## PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 107/2022

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 107/2022, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **CONTENCOSTA LTDA – EPP**, para anulação de parte do valor e prorrogação do prazo por mais um mês, referente **Construção de estação pressurizadora de água potável ( Booster )**, a ser construído na **Rua Paulo Bias dos Santos, Bairro São Luiz, Volta Redonda/RJ**, tendo em vista diminuição de quantitativo, equivalente a **6,9991%** do valor contratado., de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **CONTENCOSTA LTDA - EPP**, situada na Rua Fernando Tedesco, nº 384, Bairro São Lucas, Volta Redonda/RJ., CEP: 27265-280 - inscrita no CNPJ sob nº 10.893.463/0001-83, neste ato representada pelo sócio, Sr. **Marcio Sebastião da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº MG-4.524.503 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 596.898.546-15, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0584/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, **anulação de parte do valor e prorrogação do prazo por mais um mês**, referente **Construção de estação pressurizadora de água potável ( Booster )**, a ser construído na **Rua Paulo Bias dos Santos, Bairro São Luiz, Volta Redonda/RJ**, tendo em vista diminuição de quantitativo, equivalente a **6,9991%** do valor contratado.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 107/2022 – PROCESSO ADM. 0584/2022 - GAJ

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 17/01/2023 a 16/02/2023.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR REDUZIDO

O valor reduzido é de R\$6.482,90 (seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 13 de Janeiro de 2023.

**Eng.º Paulo Cezar de Souza**  
Diretor Executivo  
SAAE/VR

**Márcio Sebastião da Silva**  
Sócio  
CONTENCOSTA LTDA-EPP  
Contratada

CONTENCOSTA LTDA-EPP  
10.893.463/0001-83  
Rua Fernando Tedesco, nº 384  
São Lucas-VR CEP: 27265-280  
Márcio S. da Silva - Sócio Gerente

Testemunha  
CPF

Testemunha  
CPF